

## ATO Nº 226/2010

Constitui a Comissão de Colaboração para Elaboração e Acompanhamento da Execução de Proposta Orçamentária do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, na forma do art. 2º, § 4º, da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, do CNJ e revoga o Ato nº 48/2010.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o § 4º do art. 2º da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, do CNJ, dispõe que “os Tribunais garantirão a participação efetiva de serventuários e de magistrados de primeiro e segundo graus, indicados pelas respectivas entidades de classe, na elaboração e execução de suas propostas orçamentárias e planejamentos estratégicos”;

**CONSIDERANDO** que a indicação dos membros da Comissão deve recair sobre a função desempenhada por seus integrantes,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Colaboração para Elaboração e Acompanhamento da Execução de Proposta Orçamentária do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, assim composta:

- I – Secretaria Geral da Presidência;
- II – Diretoria-Geral de Secretaria;
- III – Secretaria de Gestão Estratégica;
- IV – Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;
- V – Secretaria de Tecnologia da Informação;
- VI – Secretaria de Gestão de Pessoal;
- VII – Representante da AMATRA VII;
- VIII – Representante do SINDISSÉTIMA.

Parágrafo único Os membros da Comissão serão nomeados por Ato do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho no início de sua gestão.

**Art. 2º** Fica revogado o Ato nº 48/2010.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 31 de agosto de 2010.

**CLÁUDIO SOARES PIRES**

Presidente do Tribunal